



Lei Nº 1124/2015,  
De 24 de Março de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ESPÍTÁCIO FERREIRA DA SILVA À RUA EM PROJETO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE DE LIMA, POVOADO PEDRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

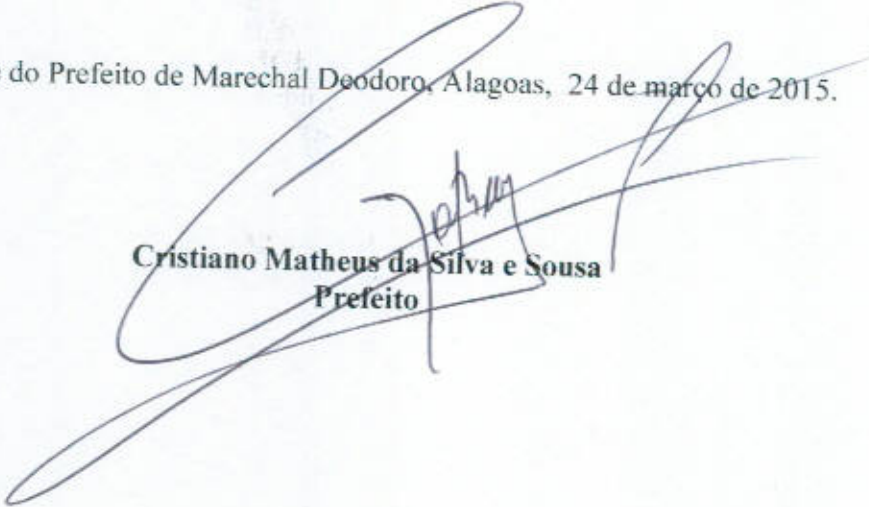
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA**, a rua em projeto localizada no Loteamento Cidade de Lima, Povoado Pedras e adota outras providências.

**Art. 2º** A confecção da placa indicativa fica sob a de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 24 de março de 2015.

  
**Cristiano Matheus da Silva e Sousa**  
Prefeito